



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE**

"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 106/2017, de 27 de Março de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

28/03/17
[Signature]
ASSINATURA

**EXONERA O SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal **ARISTON MELQUIADES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 796860, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 513.922.751-72, para exercer o cargo de **SUBPREFEITO DA REGIONAL DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA**, deste município, nomeado pela Portaria nº. 045/2017, de 11 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2017.

[Signature]
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados no lote 21, conforme abaixo:

LOTE 21

Item	Descrição	Valor unitário Adjudicado	Valor unitário atual de mercado
01	Copo plástico descartável 50 ml caixa com 5.000 unidades, linha descartável PP.	R\$ 59,00	R\$ 68,38

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde – MT, 27 de março de 2017.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Eduardo Uliano de Brito

E.U. DE BRITO - ME

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 004/2017**

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 004/2017, PUBLICADO NO DIA 15/03/2017.

ONDE SE LÊ:

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de publicação até 30/11/2017.

LEIA-SE:

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será a partir da data de publicação até 31/10/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 005 DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

RESOLUÇÃO N° 005 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO VERDE, no uso de suas atribuições legais, fundamentado Lei Federal N° 8.742/93, Alterada pela Lei 12.435/2011, Lei Municipal 2.206/2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, na reunião extraordinária Ata n° 051/2017 realizada no dia 20 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a retificação da Resolução n° 003/2017 para correção textual referente as Prestações de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção Básica, Proteção Especial, IGDSUAS, IGDPBF, FUPIS; e Programas BPC, ACESSUAS e Relatório de 2016 do recurso FEAS.

Art. 2° - Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Campo Verde, 27 de Março de 2017.

ANGELICA MODESTO PINTO GUEDES

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIA N. 106/2017

PORTARIA N. 106/2017, de 27 de Março de 2017.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor público municipal **ARISTON MELQUIADES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 796860, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 513.922.751-72, para exercer o cargo de **SUBPREFEITO DA REGIONAL DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA**, deste município, nomeado pela Portaria n°. 045/2017, de 11 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

EDITAL COMPLEMENTAR N°. 001/2017 01

EDITAL COMPLEMENTAR N°. 001/2017 01

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO EDITAL 001/2017

O presidente da comissão organizadora do processo seletivo simplificado edital 001/2017, Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público que houve alterações nas regras contidas no edital do 001/2017, conforme demonstrativo abaixo:

I) Alteração no Anexo I quadro de vagas - **Ensino Superior:**

Fica suprimido o item 07 do cargo de vagas para o ensino superior para o cargo de enfermeiro para cumprir sua jornada de trabalho na sede do município e Nasf. Os candidatos que se inscreveram para o cargo suprimido serão transferidos para o cargo de n° 08 enfermeiro que cumprirá sua jornada de trabalho no Distrito de Primavera do Fontoura.

II) Alteração no valor de Remuneração:

A remuneração do cargo de professor com licenciatura plena em pedagogia será de 1.724,10; a remuneração dos cargos de professor com licenciatura plena em linguagem, professor com licenciatura plena em ciências humanas e sociais e professor com licenciatura plena em ciências naturais e matemática será de 1.149,40.

Todas as informações contidas no edital original permanecerão inalteradas.

Canabrava do Norte/MT, em 27 de março de 2017.

Idevaldo de Paula Faria